

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017-MED**

*Reconsideração de transferência Interna de  
Curso - Ano Letivo de 2017.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de câmpus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de câmpus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 002/2017-DAA, de 16/02/2017, que publica prazo e procedimentos para o processo seletivo de transferência interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de educação a distância para o ano letivo de 2017

considerando a Resolução nº 002/2017-MED, de 03/03/2017;

considerando o protocolizado sob nº 462/2017-DAA, de 09/03/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir, em grau de reconsideração,** o pedido de transferência Interna de Curso, do aluno **Matheus da Silva de Novais RA 95442**, para o curso de **Medicina** da UEM, turno integral, **ano letivo de 2017**, pelo enquadramento do mesmo na **1ª série**; conforme estabelece o Edital nº 002/2017-DAA.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Roberto Zonato Esteves,  
COORDENADOR.